



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Duque de Caxias, nº 108 – São Paulo/Capital – CEP 01214-000
Tel: (11) 3217.7272 – CNPJ 57.854.168/0001-81
Site: www.fttresp.org.br - email: fttresp@fttresp.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A (INTERMUNICIPAL) REPRESENTADOS POR ESTA FEDERAÇÃO REALIZADA EM 11 (ONZE) DE NOVEMBRO DE 2.021, ÀS 10:00 (DEZ HORAS).

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2.021, às 10:00 (dez horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pela Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, na EXPRESSO ITAMARATI, na avenida Áureo Fernandes Faria, número 581, Parque Industrial, CEP: 15.700-002, na cidade de Jales, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, **EXPRESSO ITAMARATI S.A (INTERMUNICIPAL)** representados por esta Federação, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1) Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2020/2022 com vigência a partir de 01-05-2020 a 30-04-2022.**

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou -se a discussão do item 2 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2020/2022 com vigência a partir de 01-05-2020 a 30-04-2022 nas quais sendo:

- No período do mês de maio de 2020 e até o mês de agosto de 2021, os salários contratuais permanecerão inalterados, sem qualquer aumento salarial.
- Aplicação do índice de reajuste de 7,59% nos salários vigentes em 30 de abril de 2021 conforme abaixo:
 - Correção de 5% (cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2021;
 - Correção de 2,59% (dois virgula cinquenta e nove por cento) a partir de 1º de setembro de 2021.
- Reajuste de 13% (treze por cento) no ticket alimentação a partir de maio de 2021;
- Um abono no valor de R\$200,00 a ser pago em dezembro 2021.
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Fernando Benacci Pelarin secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Jales -SP., 11 (onze) de novembro de 2021, às 10:45 (sete horas e quarenta e cinco minutos).....

JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA
Presidente da mesa

FERNANDO BENACCI PELARIN
Secretário